LEI Nº 6460, de 02 de abril de 2001

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS FACE EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS 2566/2000 E 1167/2000, FIRMADOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes votou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais nos valores de R$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais) e R$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), respectivamente.

Art. 2º - Os recursos autorizados pelo artigo anterior tem como objetivo a execução dos convênios 2566/2000 e 1167/2000, firmados com o Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de abril de 2001.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal da Fazenda

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município